PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.045/83, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.983,

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TÊRMOS DO ARTIGO 4º, ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº / Nº 1.290 de 23/11/1.982.

RUI LOBO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, COMARCA DE OSVALDO CRUZ ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES/ LEGAIS.....

D E C R E T O,

ARTIGO 1º)- Fica suplementada, nos têrmos do Artigo 4º, Item II, da Lei Municipal nº 1.290 de 23/11/1.982, a seguinte/ Dotação do Orçamento Analítico da Despesa conforme / Discriminação Abaixo:

2- Executivo

2.8- Ruas e Avenidas

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cr$-250.000,00.

ARTIGO 2º)- Para cobertura do presente crédito serão utilizados/ os recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rúbricas do Orçamento Analítico Vigente.

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua Públuca - ção

ARTIGO 4º)- Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de Outubro 1983

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura/ Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário

Fone (DDD 0189) 62-1521